



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº004/2014

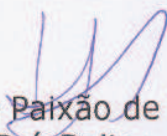
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **FLAVIA SABINA DE JESUS**, Matrícula SIAPE 1573629, ocupante do cargo de Administradora, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV a partir de 05 de dezembro de 2013, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de janeiro de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal
Nº 08/14 Em 13/01/14
Demétrio N. Batista 1994897
Assinatura